



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 163

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :


Art. 1º - Fica homologado o valor de Cr\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para os lotes nºs 13 e 14 da quadra 07 do Porto Figueira, neste município, com área total de 450,40m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta vírgula quarenta metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 129 de 28 de setembro de 1984.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO